



MATRICULA 9.444 FOLHA -1- LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fátima do Sul (MS), 28 de NOVENBRO de 1984 Pedro Gomes de Souza

IMÓVEL: A casa n.684, da Rua Miranda e o terreno n.07, da quadra M, do loteamento denominado COOPHAFATIMA, nesta cidade. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: A casa n.684, da Rua Miranda com a área construída de 57,01m2 e o terreno n.07 da quadra M, com 242,70m2, do loteamento denominado COOPHAFATIMA, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 10 metros de frente; 10 metros de fundos; 24,27 metros do lado direito; 24,27 metros do lado esquerdo. CONFRONTAÇÕES: FRENTE: com a Rua Miranda; FUNDOS: com terras de Sizenando Holanda Cavalcante; LADO DIREITO: com o lote 08; LADO ESQUERDO: com o lote 06. A casa tem as seguintes divisões internas: uma sala, uma cozinha, um banheiro e três quartos. A casa está averbada sob n. AV-76.244, a margem da matrícula. Arquivada neste cartório a CND do IAPAS referente as construções do loteamento. Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal n. 111/82. PROPRIETÁRIO-COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DE FATIMA DO SUL LTDA-COOPHAFATIMA, com sede nesta cidade, CGC-MFN.03.900.651/0001-26, que administra em área maior, conforme registro n. R-2-5.244, a margem da matrícula n. 9.444, escrevente juramentada escrevi. Fátima do Sul, 28 de novembro de 1984. PEDRO GOMES DE SOUZA.

JOÃO DA CAMARA - Oficial de Registro PEDRO GOMES DE SOUZA - Substituto JOSE CEZARIO DOS SANTOS FILHO e MARIA DOS SANTOS VIDAL DE ABRUDA - Escreventes Juramentados

CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - FÁTIMA DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

R-1-9.444-Conforme contrato por instrumento particular de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca e constituição de outra, quitação de captação de crédito hipotecário e constituição de outra, assinado em 29 de junho de 1.984, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei n. 4380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n. 5049, de 29 de junho de 1966, a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DE FATIMA DO SUL LTDA-COOPHAFATIMA, sociedade civil com sede nesta cidade, autorizada a funcionar pelo BNH sob n. MT-42, inscrita no CGC-MFN.03.900.651/0001-26, com seus estatutos arquivados na Junta Comercial sob n. 55.143, atual n. 544 00000517-vendeu o imóvel acima matriculado para DAVID XAVIER BARBOSA e sua esposa D. LOURDES DA SILVA BARBOSA, brasileiros, casados, ele militar, RG-MSn. 265.984 e CPFn. 142.238.351-04, ela do lar, RG-MSn. 045.446 e CPFn. 273.086.341-91, residentes a Rua Cuiabá, n. 1.692, nesta cidade, pelo preço de R\$ 14.545.093,19 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, noventa e três cruzeiros e dezenove centavos), de cuja importância a credora, vendedora da quitação, O ITBI foi pago na Coletoria Estadual local no total de R\$ 62.621,00 pelo DAR n. 282999 em 07.11.84, Certidão Municipal n. 696/84 de 13.06.84 e Certidão Estadual n. 527/84 de 11.05.84. Escrito em 14 de novembro de 1984, escrevente juramentada escrevi. Fátima do Sul, 28 de novembro de 1984. PEDRO GOMES DE SOUZA.

R-2-9.444-TITULO-HIPOTECA. CREDORA-CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, filial em Mato Grosso e agência nesta cidade, inscrita no CGC-MFN.00.360.305/1146. COMPRADORES-DEVIDORES-DAVID XAVIER BARBOSA e sua esposa D. LOURDES DA SILVA BARBOSA, brasileiros, casados, ele militar, RG-MSn. 265.984 e CPFn. 142.238.351-04, ela do lar, RG-MSn. 045.446 e CPFn. 273.086.341-91, residentes a Rua Cuiabá 1.692, nesta cidade. Pelo contrato de compra e venda acima descrito no R-1, de 29 de novembro de 1.984, os compradores devedores confessaram expressamente dever a credora, em virtude da assunção de dívida efetivada na forma do contrato acima a saber: Valores da compra, da assunção de dívida, resgate e demais condições: 1-compra e venda-3-financiamento-5-divida efetivada R\$ 14.545.093,19-UFC-1.421.10344-6-prazo 360 prestações mensais-7-taxa de juros nominal 0,5% a.a.-8-1ª prestação R\$ 46.237,15-9- vencimento da 1ª prestação

CONTINUA NO VERSO.

Certidão expedida às 16:03:22 horas do dia 22/04/2019 Selo ABP95611-029-NOR Código de controle de certidão: 35.458

"Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Pág.: 1 / 5 Certidão na última página



Assinado eletronicamente por: JULIANA MARIA BOVERIO - 06/05/2019 12:18:26 - 939f920 https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1905061217513670000013419525 Número do processo: 0024004-91.2015.5.24.0096 Número do documento: 1905061217513670000013419525

PJe Assinado eletronicamente por: ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO - Juntado em: 08/06/2021 10:20:59 - 82461bb



Assinado eletronicamente por: ROGERIO XAVIER RODRIGUES - 15/06/2021 14:28:38 - 4c29982 https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21061514282273200000018471576 Número do processo: 0024200-21.2021.5.24.0106 Número do documento: 21061514282273200000018471576 ID. 4c29982 - Pág. 19



Documento assinado pelo Shodo

MATRICULA 9.444 FOLHA -1- VERSO

CONTINUAÇÃO

prestação 29.07.84-10 seguro mensal C\$10.150,65-11 taxa de cobrança e administração C\$1.849,49-12 total da prestação C\$58.237,29-13 seguro pago no ato C\$170.177,59-15 taxa de inscrição e expediente C\$145.450,93-16 taxa de contribuição ao FGVS C\$58.180,37-17 valor incorporado na dívida confessada C\$2.070,857,52-18 data base dos calculos financeiros 29.06.84.Os compradores devedores dão a credora em primeira e especial hipoteca em garantia do pagamento integral da dívida confessada na cláusula 5ª, bem como do cumprimento das obrigações aqui pactuadas, o imóvel descrito nesta matrícula e na cláusula 22ª, com suas eventuais acessões, A credora por sua vez dá em caução ao Interventente neste ato o credito hipotecario de que e detentora, na forma deste contrato, para substituir na proporção do seu valor o gravame a luido no paragrafo unico da cláusula 4ª. Comparece no contrato antes referido descrito no R-1- como Interventente, BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH - criado pela Lei n.4360, de 21 de agosto de 1964, transformado em empresa publica pela Lei n.5.762, de 14 de dezembro de 1971, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.6245, de 02 de outubro de 1975, com sede no Distrito Federal CGC-MFN. 33.633.686/0001-07. EUNILDA, escrevente juramentada escrevi. Fátima do Sul, 28 de novembro de 1998.

EMOLUMENTOS: C\$5.547, PEDRO GOMES DE SOUZA. AV-1-9.444 - Conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA E OUTRAS AVENÇAS, assinado em 21.12.98, por Abdoahrmin Abder Rahman, gerente da CEF, autorizando o cancelamento da HIPOTECA que pesava sobre o imóvel objeto desta matrícula. Fátima do Sul, MS, 23 de dezembro de 1.998. Emolumentos R\$ 24,50 PEDRO GOMES DE SOUZA

R-3-9.444-Pela escritura de venda e compra lavrada as fls.15/16, do livro n 152, nas notas do 3º Tabelião local, em 02 de fevereiro de 1.999, o Sr. DAVID XAVIER BARBOSA, militar, R.Gn.265.984-MS e CPFn.142.238.351-04 e sua esposa D LOURDES DA SILVA BARBOSA, do lar, R.Gn.045.446-MS e CPFn.273.086.341-91, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, após a lei n.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam para os Srs. WALDIR THOMAZ, engenheiro civil, R.Gn.10.337.677-SP e CPFn.923.032.188-53, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, após a lei n.6.515/77, com FRÂN CINILDA FREIRE THOMAZ, R.Gn.554.669-MS, residente e domiciliado nesta cidade e EDISON APARECIDO THOMAZ, médico, R.Gn.10.399.051-SP e CPFn.202.065.851-87, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, após a lei n.6.515/77 com SILVIA TAMIKO YAMAMOTO THOMAZ, filha de Yamamoto Mituo e Biko Mituo, residente e domiciliado na cidade de Glória de Dourados-MS, toda a área do imóvel objeto desta matrícula, com as benfeitorias, pelo valor de R\$6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), com a condição de: Responder pela evicção - de direito. Certidão negativa do CRI local, de 21.01.99. Certidão negativa do distribuidor local, sob n.209/99, de 26.01.99. O IPTU foi pago na Prefeitura Municipal local no valor de R\$121,00 pela guia n.021/99 em 25.01.99. Certidão negativa Municipal n.025/99, de 25.01.99. Esc. 1998. Oficial do Registro escrevi. Fátima do Sul, 18 de fevereiro de 1.999. OFICIAL DO REGISTRO

R-4-9.444-Pela escritura pública de compra e venda lavrada as fls.131/132v do livro n.171, nas notas do cartório do 3º Ofício local, em 15 de janeiro de 2003, o Sr. WALDIR THOMAZ, engenheiro civil, R.Gn.10.337.677-SP e CPFn.923.032.188-53 e sua esposa FRÂN CINILDA FREIRE THOMAZ, funcionária pública, R.Gn.554.669-MS e CPFn.256.781.241-53, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, após a lei n.6.515/77, venderam para os Srs. DIEGO FREI-

CONTINUA NO VERSO.

Certidão expedida às 16:03:22 horas do dia 22/04/2019 Selo ABP95611-029-NOR Código de controle de certidão: 35.459

"Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Pag: 2 / 5 Certidão na última página



Assinado eletronicamente por: JULIANA MARIA BOVERIO - 06/05/2019 12:18:26 - 939f920 https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1905061217513670000013419525 Número do processo: 0024004-91.2015.5.24.0096 Número do documento: 1905061217513670000013419525

PJe Assinado eletronicamente por: ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO - Juntado em: 08/06/2021 10:20:59 - 82461bb



Assinado eletronicamente por: ROGERIO XAVIER RODRIGUES - 15/06/2021 14:28:38 - 4c29982 https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21061514282273200000018471576 Número do processo: 0024200-21.2021.5.24.0106 Número do documento: 21061514282273200000018471576 ID. 4c29982 - Pág. 20



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA: 9.444 FOLHA: -2-

[Assinatura]
Fátima dos Santos - Oficial Registradora

Fátima do Sul (MS), 29 de JANEIRO de 2003.

CONTINUAÇÃO DAS FLS. 01.
R-4-9.444 (continuação) - RE THOMAZ, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RGN.001265589-MS e DANIELE FREIRE THOMAS, brasileira, solteira, menor púber, portadora do RGN.00138726-MS e CPFn.002.265.061-00, estudante, todos residentes e domiciliados nesta cidade, toda a sua área correspondente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) do imóvel, com os limites descritos na matrícula juntamente com outras áreas, pelo valor de R\$7.670,16 (sete mil, seiscentos e setenta reais e dezesseis centavos), com a condição de: Responder pela avaliação de direito. Certidão negativa do CRI local, de 14.01.03. Certidão negativa do distribuidor local, sob n.0037/03, de 14.01.03 em nome de Franci Mila Freire Thomaz, e em nome de Waldir Thomaz sob n.0036/03, constando o seguinte: Ação de execução fiscal distribuída em 21.03.02 a 1ª vara, tendo como autor INSS; Ação de execução de título distribuída em 22.02.01 a 2ª vara, tendo como autor Credvale. O IPTU foi pago na Prefeitura Municipal local no valor de R\$153,40 sob a guia n.017/03, em 15.01.03, e certidão negativa n.16/03, de 15.01.03. Rubrica Oficial Registradora expedida em Fátima do Sul, 29 de janeiro de 2003.

ENOLUNTOS: R\$ 32,40 - FUNJUCB - 0,97

OFICIAL REGISTRADORA

Certidão

Certifico e dou fé que a continuação da presente matrícula passou para a ficha em função de informatização. Fátima do Sul/MS.

003

26 MAR 2019

[Assinatura]
Júlia Pereira França Junior
Oficial Registradora

Certidão expedida às 16:03:23 horas do dia 22/04/2019
Selo ABP95611-029-NOR
Código de controle de certidão: 35.458

"Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Pag: 3 / 5
Certidão na última página



Assinado eletronicamente por: JULIANA MARIA BOVERIO - 06/05/2019 12:18:26 - 939f920
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19050612175136700000013419525>
 Número do processo: 0024004-91.2015.5.24.0096
 Número do documento: 19050612175136700000013419525

PJe Assinado eletronicamente por: ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO - Juntado em: 08/06/2021 10:20:59 - 82461bb



Assinado eletronicamente por: ROGERIO XAVIER RODRIGUES - 15/06/2021 14:28:38 - 4c29982
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21061514282273200000018471576>
 Número do processo: 0024200-21.2021.5.24.0106
 Número do documento: 21061514282273200000018471576



MATRICULA 9.444	FICHA 03	Registro de Imóveis
LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL		
Fátima do Sul (MS)	26 de março de 2019	José Pereira França Júnior - Registrador Substituto
<p>AV-5/9444 - Protocolado sob nº 90.657 de 01/03/2019. INDISPONIBILIDADE Conforme ordem de indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, datada de 01.03.2019, referente ao Processo nº 0024004912015240096, protocolo de indisponibilidade nº 201903.0114.00732673-IA-890, da Vara do Trabalho de Bataguassu/MS, averba-se que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS em face de DIEGO FREIRE THOMAZ, CPF 997.485.841-00, sobre a parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula.</p> <p>Selo digital nº. AAB24250-988-IGB Emol.: Isento - (Nos termos do Art. 16 da Lei 3.003/05). Fátima do Sul/MS, 13 de março de 2019.</p> <p><i>[Assinatura]</i> José Pereira França Júnior Registrador Substituto</p>		
<p>R-6/9444 - Protocolo nº 90.725 de 22/03/2019. PENHORA Conforme Ofício nº 74/2019 PJe, assinado digitalmente em 01.03.2019 por Juliana Maria Boverio, Diretora de Secretaria, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Vara do Trabalho de Bataguassu/MS, extraído do PJe nº 0024004-91.2015.5.24.0096, e Ofício 07/2019 datado de 28/01/2019, em que MEDES DOS SANTOS move contra CONEPLAN CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA-ME, DIEGO FREIRE THOMAZ, NELSON ANISIO CIRIACO FILHO, WALDIR THOMAZ, WERNER MULLER CIRIACO, registra-se a PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula. (Documento assinado eletronicamente por Juliana Maria Boverio, site para conferência: http://pje.trt24.jus.br/primeirograu/processo, processo 0024004-91.2015.5.24.0096 e código 19031210065268500000013029027).</p> <p>Selo digital nº. ABI79903-171-NOR Emol.: R\$ 156,00; Funjecc 10%: R\$ 15,60; Funjecc 5%: R\$ 7,80; Funadep R\$ 9,36; Funde-PGE: R\$ 6,24; Feadmp-MS: R\$ 15,80; Selo: R\$ 1,50. Fátima do Sul/MS, 26 de março de 2019.</p> <p><i>[Assinatura]</i> José Pereira França Júnior Registrador Substituto</p>		
<p>CERTIDÃO Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da ficha a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do Art. 1º, § 1º da Lei 8015/73 (Registros Públicos). Emolumentos: R\$ 29,00; Funjecc (10%)-R\$ 2,90; Funadep: R\$1,74; Funde-PGE: R\$1,16; FEADMP/MS: R\$2,90; Selo: 1,50. Fátima do Sul/MS, data e hora abaixo indicadas.</p> <p><i>[Assinatura]</i> José Pereira França Júnior - Registrador Substituto</p>		
<p>Certidão expedida às 16:03:30 horas do dia 22/04/2019 Selo ABP956L1-029-NOR Código de controle de certidão: 33.458</p> <p>*Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br</p>		
		Pag.: 5 / 5 Certidão na última página

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL - RUA MARCHEL KONION, 1174
FÁTIMA DO SUL/MS - TELEFONE (67) 3467-1397 / 3467-2628



Assinado eletronicamente por: JULIANA MARIA BOVERIO - 06/05/2019 12:18:26 - 939f920
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19050612175136700000013419525>
Número do processo: 0024004-91.2015.5.24.0096
Número do documento: 19050612175136700000013419525

PJe Assinado eletronicamente por: ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO - Juntado em: 08/06/2021 10:20:59 - 82461bb



Assinado eletronicamente por: ROGERIO XAVIER RODRIGUES - 15/06/2021 14:28:38 - 4c29982
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21061514282273200000018471576>
Número do processo: 0024200-21.2021.5.24.0106
Número do documento: 21061514282273200000018471576
ID. 4c29982 - Pág. 22